

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Francisco Lucileno de Aquino, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 836.303 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 387.079.691-04, residente e domiciliado na Cidade de Floresta do Araguaia, à Avenida Independencia, n° 2.432 - Centro, responsável pelo Controle Interno do Município de Floresta do Araguaia, nomeado nos termos da Portaria Municipal n° 008 de 01 de Janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 000024.2017.050.01, referente : **Inexigibilidade de Licitação n° 002/2017**, tendo por objeto Contratação de Show da dupla Mato Grosso e Matias para 24º Festival do Abacaxi do Município de Floresta do Araguaia PA, na data de 27 de Maio de 2017. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, celebrado com a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Floresta do Araguaia PA, 24 de Fevereiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: _____

Assinatura